

DIRETORIA DE PESSOAL

RELAÇÃO DE OFICIAIS E PRAÇAS BM DA R/R CONTRATADOS COM RENOVAÇÃO DE DESIGNAÇÃO

ORD	POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
1.	Cel QOCBM	PEDRO PAULO PEREIRA OLIVEIRA	29108	Corregedoria-BM
2.	Cel QOCBM	ANTONIO ELIBERTO BARROS MENDES	54403	Gab. Cmt. Geral
3.	CAP QOABM	JOÃO DA COSTA E SILVA FILHO	32862	1º B B M - CBMMA
4.	CAP QOABM	LUIS CARLOS AMARAL MORAES	48553	Acad.Bom.Mil/CBMMA
5.	CAP QOABM	WALDECIR CRISPIANO SOARES	19562	Dir. Pessoal/Disp.D.E
6.	CAP QOABM	GREGÓRIO N. DE OLIVEIRA FILHO	58461	C I O P S/CBMMA
7.	CAP QOABM	NEWTON PEDRO GOMES MENDONÇA	30197	Acad.Bom.Mil/CBMMA
8.	CAP QOABM	RONILTON DOS SANTOS SILVA	53868	Col. Mil. 2 de julho
9.	CAP QOABM	LUCAS DE JESUS GOMES LINDOSO	48546	2º B B M - CBMMA
10.	CAP QOABM	INALDO MESQUITA LEAL	60731	Bat. Bus. Salv.B B S
11.	CAP QOABM	JOSÉ COSTA NETO	30858	Diretoria de Pessoal
12.	CAP QOABM	DOMINGOS PEREIRA SANTOS	19034	Coord. Saúde/CBMMA
13.	CAP QOABM	ISAIAS SILVA ATAÍDE	80630	2º B B M - CBMMA
14.	CAP QOABM	PEDRO BARROS DOS SANTOS	05538	3º B B M - Imperatriz
15.	CAP QOABM	JOÃO DARC COSTA	33878	Col. Mil. 2 de julho
16.	CAP QOCBM	DELMIRO NASCIMENTO MENDES	95042	Com. Set. Licitação
17.	CAP QOABM	RAIMUNDO NONATO B. SIQUEIRA	59428	2º B B M - C B M M A
18.	CAP QOABM	DÁRIO BELFORT DE OLIVEIRA	60343	Corregedoria Adjunta
19.	1º TEN BM	BERNADO COSTA LIMA	27870	Dir. Pessoal/Disp D.E
20.	1º TEN BM	JOÃO BATISTA MACIEL	27623	1º B B M - CBMMA
21.	1º TEN BM	GENESIO CARLOS DINIZ	130609	Gab. Cmt. Adjunto
22.	1º TEN BM	JOSÉ RIBAMAR PEREIRA	53850	Col. Mil. 2 de julho
23.	1º TEN BM	CARLOS ALBERTO COELHO BARROS	92858	Dir. Apoio Logístico
24.	2º TEN BM	VICENTE PAULO VIEGAS	36770	3º B B M - Imperatriz
25.	ST BM	RAIMUNDO RIBEIRO BASTOS	37309	3º B B M - Imperatriz
26.	ST BM	ANTONIO BISPO JASEN SILVA	29256	2º B B M - C B M M A
27.	ST BM	MARTINHO PEDRO ABREU	29637	Diret. Apoio Logístico
28.	ST BM	FRANCISCO SOUSA GOMES	19083	Gab. Cmt. Adjunto
29.	SGT BM	TUBIRACY DA C. RIBEIRO CAMPOS	32912	2º B B M - CBMMC
30.	SGT BM	LUIS AUGUSTO LOUZEIRO	37242	3º B B M - Imperatriz
31.	SGT BM	ANTONIO CARLOS FERREIRA	48371	Col. Mil. 2 de Julho
32.	SGT BM	JOSÉ MARIA DE JESUS SANTOS FILHO	39958	1ª CIBM-S.J.Ribamar

Quartel em São Luis - MA, 28 de dezembro de 2016

CHEFE DA DP-3/CBMMA

Delegacia Geral de Polícia Civil - DPPCMA

PROTOCOLO OPERACIONAL PADRÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO FEMINICÍDIO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA - SPTC

I - Determinar aos Institutos de Perícia priorização dos exames, bem como da emissão dos Laudos Periciais em casos de Feminicídio;

II - Determinar que todos os vestígios sejam acondicionados em embalagens individualizadas com lacre e que contenham identificação correlacionadas ao local do crime, bem como o registro sequenciado dos servidores que fizeram parte da cadeia de custódia do material desde a coleta no local do crime até a chegada desses vestígios à Central de Custódia de Vestígios Criminais (CCVC);

III - Em casos de Local de susposto feminicídio onde não houve o atendimento pericial, os vestígios coletados pelo Delegado de Polícia deverão ser tratados, conforme orientação do Item II.

Caberá aos Peritos Criminais responsáveis pelo atendimento ao Local de Morte Violenta envolvendo vítima do sexo feminino:

I - Observar, além dos procedimentos operacionais padrões utilizados para homicídios nos Institutos de Criminalística, elementos materiais cuja presença poderá contribuir para evidenciar razões de gênero, a saber:

a) Fazer referência, quando for possível, se há vestígios de local de cárcere privado, exploração de trabalho escravo ou exploração sexual;

b) Registrar vestígios materiais que evidenciem violência simbólica e psicológica praticada contra a vítima ou seus dependentes como destruição de objetos de trabalho, livros, fotografias, celulares e etc;

c) Registrar sinais de maus tratos em crianças e/ou idosos;

d) Registrar sinais de maus tratos em animais;

II - Proceder ao exame perinecropsóptico, atentando-se para:

a) Descrição minuciosa das lesões indicando a respectiva localização e quantidade;



b) Ferimentos compatíveis com amarras, mordanças ou objetos que possam ter sido usados para subjugar a vítima ou realizar fantasias sexuais do agressor;

c) Registro de gravidez aparente e mutilações.

d) Registrar se a vítima está nua ou seminua, fazer a busca das peças de roupas e encaminhar para os exames laboratoriais;

e) Proceder à busca e coleta de vestígios sob as unhas (material ungueal) das mãos da vítima, conforme procedimento de coleta do Instituto de Genética Forense;

f) Examinar as vestes em busca de fluídos e/ou fâneros corporais e de outros vestígios de interesse criminalístico. De acordo com dinâmica do local, proceder ao acautelamento das vestes, comunicar os achados ao Delegado de Polícia, encaminhar o material para exames complementares, conforme procedimentos estabelecidos pelos institutos laboratoriais (ILAF/MA e IGF/MA);

III - Registrar a presença das equipes de atendimento ao Local (Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros etc) citando nome completo e matrícula para efeitos de genotipagem, como amostra de exclusão, caso seja necessário posteriormente.

IV - Seguir as orientações de trabalho e utilizar formulário padrão com campos específicos para registro de morte violenta de mulheres durante o atendimento ao local.

Caberá ao Médico Legista responsável pela confecção do Laudo de Exame Cadavérico envolvendo vítima do sexo feminino:

Não obstante as rotinas e as normas já empregados para necropsias de mortes violentas ou suspeitas, dever-se-á:

I - Identificar lesões antigas ou cicatriciais que possam estar relacionados a eventos prévios de violência física ou de outra natureza.

II - Realizar o exame das regiões genital e perianal em busca de vestígios que possam indicar violência sexual. Coletar amostra de conteúdo vaginal e anal, conforme metodologia padronizada pelos Institutos Laboratoriais (ILAF/MA e IGF/MA) e, para pesquisa de sêmen e/ou espermatozoide e, se possível, de material genético alheio à vítima. A coleta de conteúdo anal pode ser facultada à presença de vestígios da prática de coito anal.

III - Coletar material biológico como amostra de referência de todos os cadáveres cuja causa jurídica da morte, suspeita ou confirmada, tenha sido homicídio ou feminicídio;

A escolha do tipo de material biológico, a coleta, o acondicionamento e o envio das amostras deverão seguir as normas e as exigências do Instituto de Genética Forense-IGF/MA;

As amostras deverão ser encaminhadas para a Central de Custódia de Vestígios Criminais (CCVC), com o formulário de Custódia preconizado e requisição de exame para o envio ao Instituto de Genética Forense-IGF/MA;

III - Elaborar registros em mapas topográficos de todas as lesões identificadas durante o exame necroscópico;

IV - O Instituto Médico legal e os seus Serviços Regionais deverão encaminhar, mensalmente, ao Departamento de Feminicídio e à Superintendência de Polícia Técnico - Científica, até o quinto dia útil subsequente do mês de análise, estatística de homicídios de mulheres, contendo os seguintes dados em forma de planilha: número do procedimento, nome da vítima, causa mortis e meio/instrumento que provocou a morte;

LAWRENCE MELO PEREIRA
Delegado Geral de Polícia Civil

PROTOCOLO OPERACIONAL PADRÃO INVESTIGAÇÃO DE FEMINICÍDIO

Investigar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres

A Autoridade Policial, ao tomar conhecimento de uma notícia criminis de uma tentativa ou morte violenta de mulher, deverá iniciar a investigação policial para determinar a autoria, materialidade e circunstância do crime.

1. INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR: A equipe de investigação (formada por delegados, investigadores e escrivães, além de peritos criminais e médicos legistas) que atender ao local do crime deverá adotar a perspectiva de gênero como principal enfoque para a apuração preliminar dos fatos, assegurando, tão logo recebida a notícia do crime:

1.1 Coleta de informações preliminares necessárias ao atendimento imediato do local do crime. Quando a Polícia recebe um chamado sobre a ocorrência de feminicídio, consumado ou tentado, o investigador precisa extrair, com agilidade e precisão, o máximo de dados de informações possíveis sobre o fato (endereço e hora da ocorrência, possíveis identidades de vítima(s), autor(es), dinâmica do crime, possível paradeiro do(s) autor(es), informações sobre a situação de momento no local dos fatos), além de informações sobre a pessoa que está comunicando o crime -nome, qualificação, endereço, relação com o fato, relação com possíveis vítima(s) ou autor(es). Todas essas informações devem ser repassadas, imediatamente, para a equipe de local de feminicídio.

1.2 Ao chegar na possível cena de crime, os policiais devem fazer uma rápida e criteriosa avaliação do cenário, avaliando-se, primeiramente, as condições de segurança do local (para as pessoas presentes e para a equipe policial). Se possível, realizar a imediata prisão em flagrante do autor do crime. Um policial deve se aproximar do local onde se encontra a(s) vítima(s), sem alterar o estado das coisas, verificar se há vítima(s) com vida. Havendo pessoas feridas com vida, providenciar o imediato socorro. Mesmo o socorro deve ser prestado com o devido cuidado para não contaminar, ou contaminar o mínimo possível, os vestígios encontrados no local do crime.

Os policiais devem identificar e controlar a movimentação de pessoas na cena do crime e em suas imediações; e em constatando o óbito da vítima, devem, imediatamente, isolar e preservar a cena do crime, acionando, logo em seguida, onde houver, a equipe de perícia, para a coleta dos vestígios relacionados ao crime.

O local do crime compreende: local imediato (abrangido pelo corpo de delito e seu entorno); local mediato (área adjacente ao local imediato e a ele ligado); e local relacionado (qualquer local que possa conter vestígios relacionados ao crime, sem relação de continuidade espacial com os outros dois locais).

Para isolar o local do crime, os policiais devem usar cones, cordas, fitas sinalizadoras, etc., impedindo o trânsito de pessoas não autorizadas, bem como a alteração da cena do crime. O isolamento deve ser feito, preferencialmente, por um policial, o qual percorrerá sempre o mesmo caminho para entrar e sair dos locais a serem isolados. Em havendo qualquer movimentação de vítimas ou objetos presentes na cena do crime, tal fato deve ser registrado e comunicado à perícia e à equipe de investigação. Não se deve fumar, comer, mascar chicletes, usar o telefone, banheiro, abrir ou fechar portas e janelas, evitando, assim, contaminar a cena do crime.

Em regra, a composição mínima da equipe de investigação de feminicídio deve ser: 1 Delegado de Polícia; 2 investigadores de Polícia; 1 escrivão de Polícia; além de perito(s) criminal(is); e médico(s) legista(s). Os policiais responsáveis pela guarda do local do feminicídio, devem registrar formalmente os seguintes dados e informações:

a) hora exata da chegada dos profissionais de segurança pública no local;

b) as condições ambientais no momento da chegada;

c) se houve socorro médico e quais alterações na cena do crime foram realizadas;

d) se há informações de que o suspeito deixou a cena do crime, passando essas informações para as unidades policiais responsáveis;

e) informações obtidas sobre o crime: identificação dos suspeitos, de vítimas, de testemunhas, dinâmica e motivação do crime;

f) eventos ou objetos relacionados ao crime;

g) procedimentos adotados pela equipe, tais como objetos movidos, luzes acesas, disposições alteradas, máquinas ou carros desligados, portas abertas, suspeitos presos, etc.

Verificar se o local está devidamente preservado e, em caso negativo, providenciar o correto isolamento e preservação do local, tendo em vista que a cena do crime pode ser a única oportunidade de coletar vestígios absolutamente essenciais à plena elucidação do delito

Providenciar que seja rigorosamente preservada a cadeia de custódia de todos os vestígios materiais recolhidos no local do crime;

Entrevistar pessoas presentes no local de forma a identificar aquelas que possam ter presenciado o momento do crime ou as que possam prestar informações acerca da existência de situação de discriminação e que evidenciem os sentimentos de ódio, desprezo ou posse sobre a mulher e que levaram o agressor à prática do crime;

Verificar se existem vítimas indiretas do crime, entendendo como tais, os dependentes da vítima ou outros familiares, encaminhando-os, caso haja necessidade, aos serviços de atendimento psicossocial;

Acompanhar os trabalhos periciais;

Impedir, na medida do possível, que populares ou mesmo repórteres fotografem o corpo da vítima antes, durante e depois da realização da perícia, evitando que as imagens sejam reproduzidas, preservando, desta forma, a privacidade e o respeito à memória da vítima;

Ainda que a morte não se efetive no local da agressão, como em casos em que a vítima é socorrida e venha a óbito no hospital, deverá a Autoridade Policial requisitar a perícia em local de crime, evitando, assim, a perda de elementos importantes à investigação (o local onde ocorreu a agressão deve ser preservado, isolado e também submetido a investigação preliminar, para que não se percam os vestígios ali existentes). Nestes casos, a investigação deverá ter início no local em que se deu o óbito, buscando ter acesso a todas as informações médicas (no caso de óbito em hospital), bem como às informações coletadas por policiais que eventualmente prestaram socorro à vítima, providenciando-se, ainda, a apreensão dos pertences da vítima (roupas e objetos pessoais), a fim de serem submetidos posteriormente à perícia.

Na requisição de Exame Cadavérico, deverão conter, além dos quesitos de praxe, as seguintes indagações:

a) Há lesões cicatriciais recentes ou antigas no corpo da vítima?

b) O corpo da vítima apresenta sinais de violência física que evidenciem crueldade, tortura e/ou brutalidade contra o corpo, como grande número de lesões, lesões extensas ou mutilações?

c) A vítima estava grávida?

d) Há vestígios de interrupção recente de gravidez ou abortamento?

e) Há vestígio de relação sexual recente?

f) A violência sexual deu causa à morte da vítima?

g) Houve violência sexual após a morte?

h) Há lesões que configuram lesões de defesa?

Todo o processo de investigação preliminar nas cenas de crime de feminicídio deve ser presidido pelo Delegado de Polícia, e em havendo pelo menos três investigadores na equipe, é recomendável que eles cheguem ao local do crime em veículos distintos, sendo que um deve acompanhar o delegado na viatura caracterizada, e os outros dois devem chegar ao local em viatura descaracterizada, misturando-se aos familiares e transeuntes, colhendo o máximo de informações possíveis que possam ajudar na elucidação do crime.

Enquanto o delegado acompanha a realização dos trabalhos periciais, os investigadores devem levantar dados sobre o crime, bem como a localização de possíveis testemunhas e de suspeitos. Normalmente, as pessoas que encontraram o corpo e acionaram a Polícia costumam ter bastantes informações sobre o crime.

No local do crime, podem ser facilmente identificadas as testemunhas do fato (que poderão fornecer informações sobre autoria e dinâmica do crime) e testemunhas de caráter (geralmente, familiares ou amigos próximos, que podem fornecer informações sobre as circunstâncias que motivaram o crime).

A busca por testemunhas não deve se limitar às proximidades do cadáver; residências e estabelecimentos comerciais próximos devem ser abordados; placas de carros estacionadas no local devem ser anotadas e pesquisadas. Ao se abordar as testemunhas, as perguntas a elas formuladas devem girar em torno dos seguintes quesitos:

a) Viu o feminicídio?

b) Viu alguém no local? Conhece tal pessoa? Pode descrevê-la? Para onde a mesma foi após o crime?

c) Viu algum veículo no local? Pode identificá-lo ou descrevê-lo?

d) Ouviu alguma coisa?

e) Quando soube do crime? Quem contou?

f) Alterou a cena do crime? Mexeu no corpo?

g) Qual a hora em que avistou o corpo?

h) De que direção vinha quando avistou a cena?

i) Conhece a vítima?

j) A vítima ainda estava viva?

k) A vítima disse algo?

Para as testemunhas de caráter, que ajudarão a construir um perfil psicossocial da vítima, e das possíveis dinâmicas que motivaram o crime, os seguintes questionamentos são muito importantes:

a) Viu o feminicídio?

b) Viu alguém no local? Conhece tal pessoa? Pode descrevê-la?



Para onde a mesma foi após o crime?

- c) Conhece a vítima?
- d) Que tipo de relacionamento tinha com ela?
- e) Suspeita de alguém? Por que?
- f) Conhece alguém que tivesse motivos para matar a vítima?
- g) Conhece alguém que tenha ameaçado a vítima?

Os policiais da equipe de investigação preliminar deverão observar e registrar os seguintes fatos:

- a) As luzes estavam acesas?
- b) Portas fechadas?
- c) O corpo foi movimentado?
- d) Quais locais foram tocados ou mexidos?
- e) Aparelhos elétricos ou eletrônicos foram desligados ou ligados?
- f) Alguém fumou na cena?

Em havendo prisão de suspeitos na cena do crime, o mesmo deve ser retirado do local, imediatamente, preservando, assim, a segurança do local e do próprio suspeito; evitando, ainda, contaminação dos vestígios. Ademais, podem ser encontradas manchas de sangue nas roupas ou no corpo, fragmentos de pólvoras nas mãos, marcas de agressão, objetos roubados da vítima, podem ser encontrados no corpo e vestimentas do suspeito. Daí a importância de o mesmo ser levado, imediatamente, para a delegacia, sem manter qualquer diálogo com o mesmo, mas anotando tudo que o mesmo venha a dizer. Na delegacia, o suspeito deve ser mantido em sala isolada e sob vigília, para que não tenha oportunidade de se livrar de possíveis vestígios.

Elaboração do Relatório de Investigação em Local de Crime, ao término da investigação preliminar, que deverá ser entregue ao delegado que presidirá a investigação, contendo as seguintes informações:

- Qualificação completa dos profissionais de Segurança Pública que tiveram acesso à cena do crime;
- Qualificação da vítima, do suspeito e das testemunhas;
- Dados preliminares da ocorrência;
- Descrição detalhada do instrumento do crime, quando possível;
- Provas objetivas e subjetivas levantadas;
- Possível dinâmica do crime (incluindo, se possível, croquis e fotografias dos vestígios coletados);
- Hipóteses a serem exploradas pela equipe de investigação de seguimento.

Ressalte-se que em se tratando de investigação de feminicídio, o trabalho pericial realizado na cena do crime é de fundamental importância na determinação da dinâmica do crime e de sua autoria. Portanto, faz-se necessário que haja diálogo e troca de informações constante entre a equipe de investigação e a equipe pericial.

A decisão de liberar a cena do crime é feita pelo delegado de polícia, e só deve ser tomada após o término de todos os levantamentos periciais e identificação de testemunhas.

2. INVESTIGAÇÃO DE SEGUIMENTO: A investigação de seguimento abrange a ampla gama de procedimentos investigativos e cartoriais realizados pela polícia, desde o encerramento dos trabalhos preliminares até a conclusão do inquérito (resultando, preferencialmente, na completa elucidação do crime e de todas as circunstâncias que o cercam, com obtenção de autoria e materialidade), devendo contemplar também:

Pesquisa em todos os sistemas de informação acerca de registros envolvendo o nome da vítima e do suspeito;

Pesquisa acerca de registros de atendimento da vítima nos serviços especializados para mulheres em situação de violência doméstica e familiar - Centros de Referência, Casas Abrigo, Núcleos de Atendimento à Mulher na Defensoria Pública, Equipes Multidisciplinares da Vara de Violência Doméstica e Familiar - e na Rede de Atendimento de Assistência Social (CRAS, CREAS);

Informações oriundas do disque denúncia sobre eventual denúncia anônima envolvendo o nome da vítima e do possível agressor(s);

Certidão de Ocorrência do CIOPS relacionada ao fato;

Oitiva de familiares e pessoas do relacionamento da vítima (amiga(o)s, colegas de trabalho, vizinha(o)s, dentre outros), sendo-lhes indagado, dentre outras informações que possibilite indicar a linha de investigação, sobre:

O modus vivendi da vítima;

Quais pessoas pertenciam ao seu ciclo de amizade;

Se a vítima possuía inimigos;

Se a vítima usava drogas ou se tinha envolvimento em algum crime;

Se a vítima sofreu violência doméstica e/ou sexual, ou outros tipos de violência ou ameaças;

Se a vítima terminou algum relacionamento recentemente;

Se a vítima estava desaparecida;

Se a vítima foi beneficiada com alguma medida protetiva;

Qual a natureza da relação entre a vítima e o(s) suposto (s) agressor(s);

Se a vítima havia apresentado mudança no comportamento, hábitos, humor, condições de saúde física e mental.

Ressalte-se que uma boa investigação de feminicídio precisa ser capaz de elucidar toda a trajetória de fatos, sentimentos, contextos, atitudes e relações que ensejaram um assassinato.

Todas as etapas da investigação das mortes violentas de mulheres devem ser isentas de preconceito de gênero, com o total respeito à dignidade e privacidade da vítima, sobrevivente ou não, e das vítimas indiretas, tomando-se, dentre outras cautelas, o cuidado durante a realização de oitivas, utilizando-se de linguagem não sexista, além de se evitar perguntas invasivas e constrangedoras.

A conclusão do inquérito policial de feminicídio, como dos demais inquéritos, tem como peça conclusiva o relatório final, elaborado pelo delegado de polícia, que deve ser um texto logicamente ordenado, capaz de descrever em minúcias todo o processo de investigação, estruturado em torno dos principais elementos objetivos e subjetivos colhidos.

ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO INSTITUCIONAL

Criação do Departamento de feminicídio, subordinado à Superintendência de Polícia Civil da Capital, composto de um Delegado de Polícia, 3 investigadores de Polícia e 1 Escrivão de Polícia, com a atribuição de investigar os crimes de feminicídio, consumados e tentados, ocorridos em São Luís.

A equipe do departamento de feminicídio deve manter constante diálogo com as equipes de peritos e médicos legistas também envolvidos nas investigações, dando, assim, maior resolutividade e eficiência na apuração dos crimes.

Garantia de segurança e sigilo das investigações (salas de oitivas e interrogatórios, salas espelhadas para reconhecimentos).

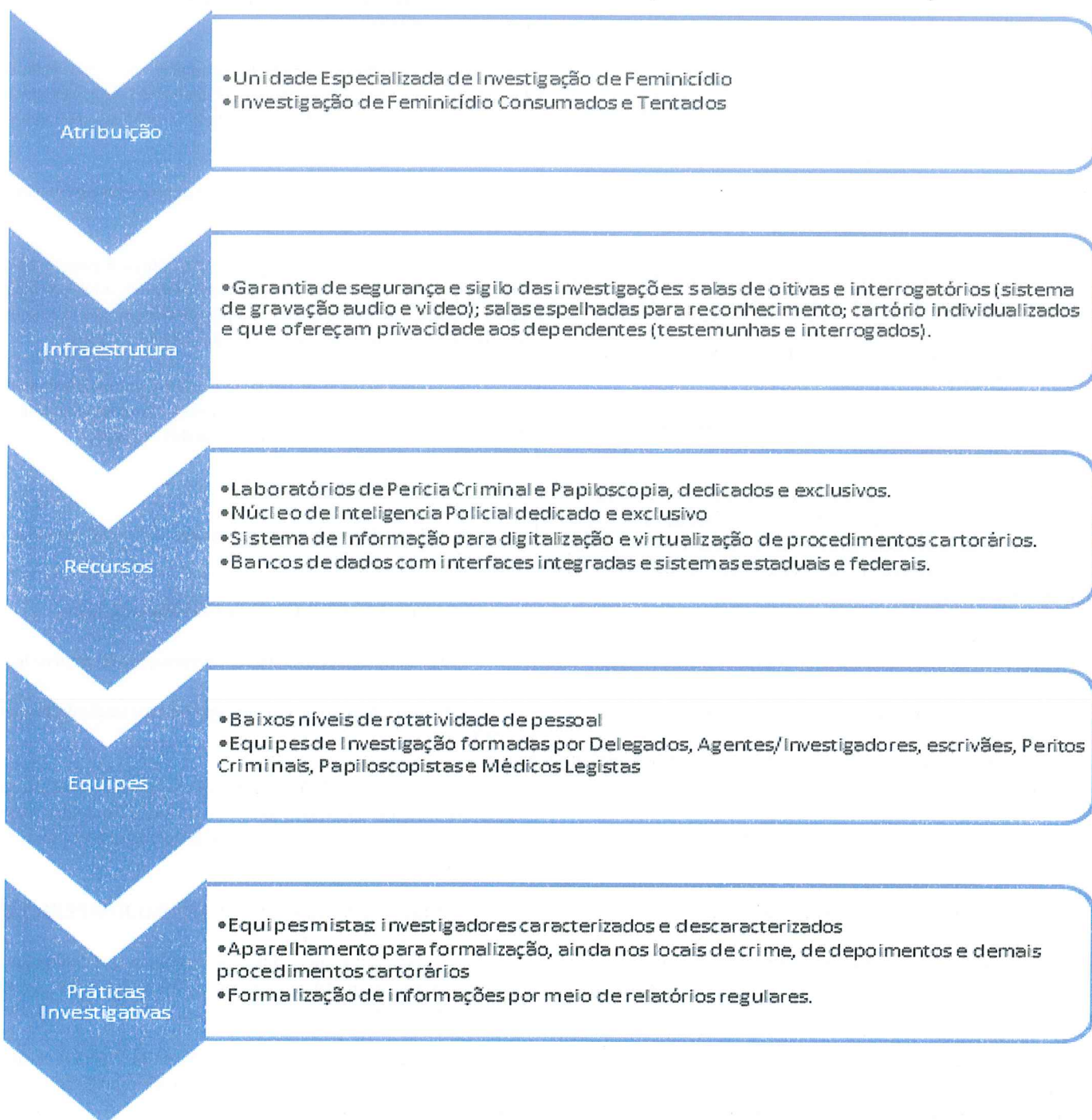
Policiais capacitados para trabalharem com Inteligência Policial e Análise Criminal.

Baixos níveis de rotatividade do pessoal, visando aumentar a experiência e especialização dos policiais.

Nas cidades do interior do Estado, as investigações de feminicídio ficarão a cargo das delegacias especiais da Mulher-DEM, sendo de atribuição das delegacias municipais, caso não exista DEM no município.

Divulgação, através de e-mail, das Diretrizes Nacionais Feminicídio, para todas as Delegacias de Polícia Civil do Maranhão.

**COMPOSIÇÃO INSTITUCIONAL E PRÁTICAS
INVESTIGATIVAS DE CRIMES DE FEMINICÍDIOS (CONSUMADOS E TENTADOS)**





PRÁTICAS INVESTIGATIVAS

Investigações preliminares realizadas pelo plantão da Superintendência de Homicídios, na capital; e pelas demais delegacias de Polícia, no interior do estado.

Utilização de equipes mistas em locais de crimes, com policiais caracterizados e descaracterizados de forma integrada e complementar. A equipe caracterizada fica responsável pela delimitação, isolamento, e preservação do local do crime, além de realizar os procedimentos formais e periciais; enquanto que a equipe descaracterizada chegaria ao local separadamente, misturando-se aos populares, buscando obter informações relevantes para a investigação.

Equipes de investigação devidamente aparelhadas, com notebooks, máquinas fotográficas, para o caso de ser necessário inquirição e formalização de depoimentos no próprio local do crime.

Elaboração de relatórios de investigação pelos investigadores, direcionados ao delegado, formalizando todos os dados e informações obtidos.

a) Chegada de policiais civis ao local de feminicídio.

AÇÕES PRELIMINARES:

- Atentar a todas as movimentações de pessoas e veículos quando da aproximação e chegada ao local;

- Estacionar o veículo, preferencialmente, em local seguro, de modo que se possa visualizar o local de crime;

- Elaborar um diagnóstico preliminar, identificando a existência ou não de vítimas;

- Traçar um plano de ação, com base na avaliação dos riscos, acionando apoio, se necessário;

- No caso da existência de vítimas, adentrar o local em linha reta, ou pelo menor trajeto possível. Verificar os sinais vitais e executar ações de primeiros socorros, caso a vítima esteja com vida, acionando, se necessário, Corpo de Bombeiros e/ou Serviço de Atendimento Médico de urgência;

- Em caso de óbito evidente, não tocar o corpo e nas vestes, exceto em situação de salvamento ou socorro de outras vítimas;

- Sair do local pelo mesmo percurso de entrada;

- Selecionar e isolar o perímetro dos locais de crime imediato e mediato;

AÇÕES DURANTE A PRESERVAÇÃO:

- Sinalizar, desviar e controlar o trânsito de veículos e de pedestres, impedindo o acesso ao local do crime;

- No caso de evento em via pública, acionar o órgão responsável pelo trânsito para efetuar o controle de tráfego e o isolamento da via;

- Selecionar as pessoas que estejam dentro do local do crime, identificá-las (nome, apelido, filiação, data de nascimento, documentos de identidade, endereço e telefone de contato) e, caso possuam qualquer dado ou informação acerca dos fatos, arrolá-las como testemunha;

- Não mexer em armas, objetos ou instrumentos possivelmente vinculados ao crime, impedindo que sua posição e estado sejam modificados;

- Não comer, beber, fumar ou realizar outras atividades de caráter pessoal no local do crime;

- Realizar constante análise das condições de segurança no local e, caso necessário, adotar medidas corretivas e acionar apoio;

- No caso de suspeita de adulteração do local do crime, identificar o possível causador, registrar a situação e avisar aos peritos que compareçam ao local;

- Avisar ao responsável pelo trabalho pericial sobre possíveis vestígios deixados por terceiros que adentraram no local do crime;

- Acompanhar os trabalhos periciais, anotando, conferindo e registrando o material coletado;

- Sem prejudicar as ações de segurança e de preservação do local de crime, recepcionar a imprensa, quando necessário, e prestar as informações de forma objetiva, respeitando o canal de comando e a competência técnica;

- Impedir que repórteres, fotógrafos e curiosos acessem o local do crime;

- Sem prejudicar as ações de segurança e preservação, recepcionar e dar assistência aos familiares da vítima, adotando medidas que sejam capazes de conter comportamentos agressivos ou que interfiram na investigação, com o máximo respeito possível;

- No caso de risco de perda de vestígios, em razão de chuva, por exemplo, sem que os peritos tenham chegado ao local, efetuar os levantamentos fotográficos e fazer a coleta dos vestígios;

- Zelar pela cadeia de custódia;

- No caso de troca de equipe, transmitir ao sucessor todos os dados e informações colhidos.

AÇÕES APÓS OS TRABALHOS PERICIAIS:

- Anotar os dados funcionais dos peritos que estiverem no local;

- Liberar o local somente com expressa autorização do delegado de Polícia;

- Registrar, em relatório próprio, as circunstâncias identificadas no local de feminicídio (chuva ou sol; dia ou noite; topografia; vias de acesso; aberto ou fechado; acidentes geográficos; edificações próximas, outras julgadas relevantes).

AÇÕES NA AUSÊNCIA DOS TRABALHOS PERICIAIS:

- Comunicar o fato ao delegado de Polícia, que determinará o registro (através de filmagem ou fotografia) e a coleta dos vestígios relacionados ao crime;

- Usar luvas de procedimento para coleta dos objetos e vestígios, acondicionando-os em caixas de papelão ou sacos plásticos com vedação, garantindo a sua preservação e integridade;

- O local somente pode ser liberado por expressa determinação do delegado de Polícia;

- Zelar pela cadeia de custódia;

- Entregar os objetos coletados ao delegado de Polícia, que lavrará o auto de apresentação e apreensão;

- Registrar, em relatório próprio, todas as circunstâncias identificadas no local do crime, detalhando os procedimentos executados e os objetos coletados.

b) Equipes de Investigação Preliminar:

- Chegar o mais rápido possível à cena do crime;

- Subdividir a equipe entre policiais caracterizados (equipe que irá com o delegado, em viatura caracterizada; responsável pela coleta de informações e acompanhar os trabalhos periciais) e descaracterizados (usam viaturas descaracterizadas, devem se infiltrar entre os populares para obter informações e possíveis testemunhas do crime), com os dois grupos chegando ao local em viaturas separadas.

- Georeferenciar o local do crime com aparelho GPS;

- Os investigadores caracterizados devem entrevistar todas as testemunhas já identificadas, procurar vestígios relacionados ao crime, localizar e identificar novas testemunhas do caso. Anotar todas as impressões e informações coletadas na cena do crime. Se possível, localizar e prender o autor;

- Os investigadores descaracterizados devem misturar-se aos curiosos, tentando identificar possíveis testemunhas do crime, obter dados e informações sobre o crime. Devem anotar tudo o que for possível;

- Comparecer ao local em viaturas extras, para a eventualidade de ter que levar testemunhas para prestarem depoimentos, imediatamente;

- Sempre que possível, filmar a cena do crime e populares que estejam no local.

c) Perícia:

- Fotografar toda a cena do crime antes de examiná-la, de modo a possibilitar sua completa e minuciosa avaliação posterior pela equipe de investigação;

- Se possível, fotografar os curiosos e moradores presentes na cena do crime;

- Manter estreita comunicação com as equipes de investigação e primeiros profissionais de segurança pública na cena do crime, para tomar conhecimento das informações que já foram levantadas até o momento e, levando-as em conta, traçar um plano de atuação no local;

- Localizar, identificar e coletar vestígios possíveis;

- Fazer croqui da cena do crime;

- Proceder ao exame perinecropsóptico;

- Efetuar o registro e coletar adequadamente os vestígios, preservando a cadeia de custódia das evidências.

APRÁTICA INVESTIGATIVA: INVESTIGAÇÃO DE SEGUIMENTO

A) Perfil Psicossocial da Vítima:

- Por meio de depoimentos de testemunhas próximas à vítima, pesquisa em banco de dados e demais fontes de informação, tentar construir um perfil psicossocial detalhado da vítima;

- Reconstituir detalhadamente toda a rotina da vítima, com atenção especial para as suas últimas 24h;

- Mapear e analisar de maneira profunda os círculos de relacionamento da vítima (familiares, pessoais, profissionais, amorosos e criminais).

B) Linhas de Investigação:

- Estabelecer linhas de investigação por meio da análise profunda de fatores, tais como: outros homicídios praticados na região, perfil e histórico da vítima, possíveis inimigos, relações criminosas, etc.;

- Estabelecimento das motivações mais prováveis para o crime;

- Elaboração de relatórios de missão, descrevendo minuciosamente todos os procedimentos adotados durante as investigações, bem como os dados e informações obtidos.

C) Depoimentos de Testemunhas e Suspeitos:

- Selecionar rigorosamente as testemunhas que serão ouvidas em cartório (ouvir apenas aquelas que tiverem efetivamente conhecimento de dados e informações que irão contribuir para a investigação), bem como avaliar o melhor momento das inquirições;

- Avaliar o perfil dos depoentes, para melhor adotar a estratégia de abordagem;

- Se possível, ouvir por último o suspeito. Em seu interrogatório, estudar e revisar, criteriosamente, todas as informações coletadas sobre o caso; traçar uma estratégia de acordo com a personalidade do provável autor e das informações que se dispõe;

- Se possível, obter a confissão do suspeito.

RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO EM LOCAL DE CRIME:

1. Dados de Identificação:

Equipe: _____ (nome completo, matrícula, cargo e unidade policial, especificar os que estavam caracterizados e os descaracterizados).

Vítima: _____ (qualificação completa da vítima que foi levantada: nome, apelido, nome social, data de nascimento, filiação, cor da pele, gênero, altura e peso aproximados, idade, cor dos olhos, características do cabelo, características físicas peculiares, existência de tatuagens, vestimentas, estado físico, tempo da morte, documentos, endereço completo, profissão, vícios, lugares que costumava frequentar, amigos e inimigos, antecedentes criminais, etc.).

Instrumento do crime: _____ (descrever detalhadamente o instrumento e ação vulnerante - contundente, perfurante e cortante e suas associações (misto) - utilizado pelo homicida).

Autoria: _____ (todos os dados levantados do suspeito, com o mesmo nível de detalhamento



da vítima).

Natureza da ocorrência: _____

(verificar a possibilidade de já classificar ou não como feminicídio).

2.Dados Preliminares:

(citar todos os dados levantados ao conhecimento da equipe de investigação preliminar e que motivaram seu deslocamento ao local do crime)

No dia ____/____/2017, por volta das ____:____, fomos comunicados por _____

(pessoa que fez a comunicação do crime, com qualificação completa, e a forma realizada para comunicação - telefone, pessoalmente), que na _____

(endereço completo, com as coordenadas - latitude e longitude - em negrito) teria ocorrido _____ (citar o fato, o nome completo da vítima e os dados preliminares levantados), e que foi _____ (especificar as lesões e os instrumentos supostamente utilizados), os quais foram produzidos por _____ (citar o suspeito, ou autor, ou pessoa não identificada).

3.Dos Fatos:

Ao chegarmos ao local do fato, por volta das ____:____, nos deparamos com _____ (descrever, detalhadamente tudo o que foi observado, citando quais os profissionais de segurança que já se encontravam no local - nome completo, dados da viatura - qual o perímetro de isolamento e como estava sendo preservado; como era o local de feminicídio - interno, externo; se o local foi alterado dolosamente ou culposamente - falar quais foram as alterações; pessoas que tiveram acesso ao local do crime e a forma como se comportaram; condições climáticas e se elas interferiram no local do crime; condições do cadáver; se a vítima foi encontrada com vítima, quem prestou socorro, para onde foi levada, alterações produzidas no local do crime por conta do socorro; se foram apontados suspeitos ou testemunhas, com todos os dados de informações sobre os mesmos; se o autor foi preso, rumo por ele tomado, de que forma se deu a fuga - de moto, carro, a pé; dados obtidos pelos profissionais de segurança que fizeram a preservação do local; quais as residências ou prédios tinham visão privilegiada da cena do crime, e se esses imóveis possuíam monitoramento por vídeo; quais vestígios estavam presentes no local do crime - descrevendo-os e apontado sua localização, fotografar e/ou filmar os vestígios e toda a cena do crime; indicar se os vestígios estavam preservados adequadamente ou se sofreram algum tipo de ação; se há indícios da ocorrência de algum objeto da cena do crime).

4.Dos Trabalhos Periciais:

Compareceram ao local, por volta das ____:____, os peritos criminais _____ (nome completo, matrícula, unidade, veículo utilizado), os quais _____ (descrever os trabalhos periciais realizados, os vestígios coletados, o tempo de duração dos exames periciais, as orientações e os direcionamentos dados pela autoridade policial), tendo ao final externado que _____ (explicar as impressões dos peritos criminais acerca do crime).

Por fim, encerrados os trabalhos periciais e as ações investigativas preliminares, o delegado de Polícia _____ (nome completo, matrícula, lotação) liberou o local do crime às ____:____ (citar o horário, e se for o caso, a data, pois os exames periciais podem passar de um dia para outro), sendo o corpo da vítima recolhido por _____ (nome completo dos servidores do IML, matrículas, veículo utilizado) e enviado ao IML _____ (nome completo, e dados de qualificação de perito ad hoc), o qual externou que _____ (impressões do médico legista acerca das lesões presentes na vítima, o instrumento utilizado e a sua relação com a morte produzida).

Juntar croqui (levantamento do local, por meio de desenho, sem escala, o qual deverá representar todos os detalhes que interessam à apuração do crime, com destaque especial para as distâncias entre os vestígios encontrados na cena do crime e o corpo da vítima) e fotos (com identificação do local, data e horário de sua realização, bem como a enumeração dos vestígios apontados durante a perinecropsia - explicando, resumidamente, do que se trata) da cena do crime.

5.Das Testemunhas:

Conversamos com _____ (identificação completa da testemunha, endereço completo, profissão, escolaridade, endereço comercial, telefones, vestimentas, nível cultural, social educacional apresentado), o qual alegou que _____ (descrever detalhadamente todos os dados e informações relatados que possam colaborar com as investigações, apontar os vínculos que possuía com a vítima, com o suspeito ou autor do crime; o que levou a testemunha a estar naquele local no momento do crime ou no instante da abordagem pela equipe de investigação; como se deu a dinâmica do crime, motivação do crime e riscos que implicam seu testemunho, etc.).

6.Das Investigações Preliminares:

_____ (descrever, de forma detalhada, as ações investigativas adotadas pela equipe investigação preliminar; as impressões dos policiais quanto ao crime e à cena; os resultados obtidos em decorrência das ações investigativas; medidas cartorárias e demais providências tomadas).

7.Da Conclusão:

Com base nos dados e informações coletados, verifica-se que _____ (descrever, detalhadamente, a possível dinâmica do crime - fatos que antecederam ao crime, o iter criminis e o modus operandi - exemplo: João (qualificar) manteve relação amorosa com Rosinha (qualificar) durante cinco meses, todavia, em decorrência de várias agressões físicas provocadas (BOs xxx), estavam separados há três dias, período em que a vítima foi ameaçada de morte pelo suspeito, caso não reatasse o namoro (BO xxx). João é sabedor de toda a rotina da vítima, e sabendo disso, ficou a espera desta na Rua xxxx, por volta das xxxx, armado com uma faca, e quando a vítima por ali passou, foi atacada por João, que desferiu um golpe em suas costas, na altura do seu pulmão. Após a agressão, João empreendeu fuga a pé, vendo tal fato, o vigia xxx acionou a Polícia. A vítima foi socorrida pelo Corpo de Bombeiros, sendo levada para o hospital xxxx, onde veio a óbito às ____:____. Buscando subsidiar o planejamento operacional da investigação de seguimento, sugerimos a inquirição das testemunhas _____ (qualificação completa das testemunhas), exames periciais a serem realizados.

Delegado de Polícia

Escrivão de Polícia

Investigador de Polícia

LAWRENCE MELO PEREIRA
Delegado Geral de Polícia Civil

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA

PORTARIA Nº 34, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre o compartilhamento de simuladores de direção veicular e veículos ACC e dá outras providências.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e no exercício da competência que lhe é atribuída pelos Artigos 1º e 38 do Decreto Estadual nº 20.242 de 26 de janeiro de 2004.